



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **AMARILDO PAIM HENRIQUE**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 271/2022, firmado entre as partes em data de 10 de outubro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de materiais de higiene, limpeza para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR., nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 271/2022, celebrado entre as partes em data de 10 de outubro de 2022, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 144.909,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e nove reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 146.229,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e vinte e nove reais).

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
33	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL - age de modo efetivo, removendo totalmente os diversos tipos de sujidades e manchas. Composição: associação de tensoativos não iônicos e catiônicos, agentes sequestrantes, agentes emulsionantes, corantes, essência lavanda/floral e veículo aquoso. Galão capacidade mínima de 5 litros. Diluição mínima: 1:20. Com registro na ANVISA.	150	UN	8,80	1.320,00
TOTAL					1.320,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 146.229,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e vinte e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

AMARILDO PAIM

HENRIQUE:07269563926

Assinado de forma digital por AMARILDO

PAIM HENRIQUE:07269563926

Dados: 2023.08.29 17:08:51 -03'00'

AMARILDO PAIM HENRIQUE
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.392.781-7 /PR

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 271/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. AMARILDO PAIM HENRIQUE, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 271/2022, firmado entre as partes em data de 10 de outubro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de materiais de higiene, limpeza para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR., nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 271/2022, celebrado entre as partes em data de 10 de outubro de 2022, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 144.909,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e nove reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 146.229,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e vinte e nove reais).

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
33	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL - age de modo efetivo, removendo totalmente os diversos tipos de sujidades e manchas. Composição: associação de tensoativos não iônicos e catiônicos, agentes sequestrantes, agentes emulsionantes, corantes, essência lavanda/floral e veículo aquoso. Galão capacidade mínima de 5 litros. Diluição mínima: 1:20. Com registro na ANVISA.	150	UN	8,80	1.320,00
TOTAL					1.320,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 146.229,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e vinte e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

AMARILDO PAIM HENRIQUE
Bach Industria de Embalagens Ltda.